

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

362/2022

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no intuito de realizar estudos visando a **construção de Redutor de Velocidade “Quebra-molas” da Rua Roma próximo ao nº181 no Jardim Europa.**

JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas que, devido a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Urge, portanto, que providências venham a ser tomadas no sentido de implantar Redutor de Velocidade “Quebra-molas” na via mencionada com intuito de reduzir o excesso de velocidade no local promovendo um trânsito mais seguro, que refletirá diretamente na qualidade de vida da população local ou passageira.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a instalação do Redutor de Velocidade “Quebra-molas” como medida preventiva, a fim de evitar maiores acidentes. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de outubro de 2022


RONALDO LIMA

Vereador – **UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
19 / 10 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 OUT. 2022

 **PROT. Nº607**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)